



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O PPA, A LDO E A LOA
Execução de Emenda Parlamentar – Exercício de 2026

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, **DECLARA**, para os devidos fins administrativos, contábeis e de controle, que a execução da emenda parlamentar identificada no sistema de transparência municipal como **EPI.2026.05406/2026**, destinada à área da saúde, encontra-se compatível com as diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidos nos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, conforme as informações constantes da documentação analisada.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA E DA DESPESA

Município	Sítio Novo – MA
Exercício financeiro	2026
Identificação da emenda	EPI.2026.05406/2026
Unidade responsável	Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS
Finalidade	Atendimento das necessidades assistenciais, ambulatoriais, farmacêuticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da despesa	Aquisição/fornecimento de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares
Valor previsto para execução financeira	R\$ 600.000,00
Fonte de recurso	710 – Transferências da União referentes a emendas parlamentares individuais
Código da receita	1.729.99.0.1.00.00 – Transferências especial dos Estados
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0010
Projeto/Atividade	4063
Ação	0000
Natureza da despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fundamentação da contratação indicada no documento	Lei Federal nº 14.133/2021

2. COMPATIBILIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- **Plano Plurianual – PPA 2026/2029 – Lei Municipal nº 553/2025:** A despesa está vinculada à política pública de saúde, especialmente às ações de assistência hospitalar e ambulatorial, aquisição de medicamentos e insumos e manutenção dos serviços públicos de saúde, matérias compatíveis com o planejamento plurianual municipal. O documento analisado registra a disponibilização do PPA 2026/2029 – Lei Municipal nº 553/2025 como instrumento de planejamento da execução da emenda.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 – Lei Municipal nº 535/2025:** A execução da emenda está alinhada às prioridades e diretrizes da administração municipal para o exercício de 2026, por se destinar à manutenção e ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, mediante aquisição de materiais de consumo, medicamentos e insumos hospitalares. O documento analisado registra a disponibilização da LDO 2026 – Lei Municipal nº 535/2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL

- **Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 – Lei Municipal nº 549/2025:** A despesa possui classificação orçamentária identificada no sistema municipal, com indicação da unidade gestora, função, subfunção, programa, projeto/atividade, natureza da despesa e fonte de recurso, permitindo sua execução e rastreabilidade no orçamento de 2026. O documento analisado registra a disponibilização da LOA 2026 – Lei Municipal nº 549/2025.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPATIBILIDADE

A compatibilidade decorre da correspondência entre a **finalidade da emenda** e a ação orçamentária destinada à saúde, bem como da existência de classificação orçamentária específica para a despesa, conforme os registros do documento analisado. A execução deverá observar a legislação aplicável, a disponibilidade financeira, o plano de trabalho, a vinculação da fonte de recurso, as regras de empenho, liquidação e pagamento e os procedimentos de contratação pública.

Registra-se, ainda, que o documento apresenta a execução da despesa na unidade Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, na função 10 – Saúde, subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, programa 0010, projeto/atividade 4063, natureza 3.3.90.30 – Material de Consumo e fonte 710, elementos que demonstram a vinculação da despesa ao planejamento e ao orçamento municipal.

4. DECLARAÇÃO

Diante do exposto, **DECLARAMOS** que a execução da emenda parlamentar EPI.2026.05406/2026, no valor previsto de R\$ 600.000,00, destinada ao atendimento das necessidades assistenciais, ambulatoriais, farmacêuticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, mediante aquisição de medicamentos, psicotrópicos e insumos hospitalares, é compatível com o PPA 2026/2029 – Lei Municipal nº 553/2025, com a LDO 2026 – Lei Municipal nº 535/2025 e com a LOA 2026 – Lei Municipal nº 549/2025 do Município de Sítio Novo/MA, conforme os dados de planejamento, programação e classificação orçamentária constantes do documento analisado.

A presente declaração não substitui os atos formais de abertura de crédito adicional, quando exigíveis, nem os procedimentos de contratação, execução, fiscalização, liquidação e pagamento, os quais deverão ser praticados pelos setores competentes, em conformidade com a legislação vigente.

Sítio Novo/MA, 25 de maio de 2026.

Antônio Coelho Rodrigues
CPF – 505.182.323-87
Prefeito Municipal